

PORTARIA Nº678/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de proceder uma avaliação dos funcionários que ingressaram no Município no último concurso, que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foram admitidos, nos termos da Lei Nº974/2011.

RESOLVE:

1- Nomear comissão visando, levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, emitindo relatório com observações específicas ou gerais a serem analisadas pela Administração, conforme determina a Lei Municipal Nº974/2011.

2- A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

* ANDRÉIA APARECIDA BRAMBILLA REBULI – Secretária de Administração;

* ELOISA ELENA PIZZOL PASTE – funcionária setor RH

* RENATA CINTIA LOPES BARBOSA – funcionária da Secretaria de saúde

* GERVÁSIO AMBROSIM – funcionário e Secretário de educação.

3- A presente Comissão ficará assim constituída enquanto durar os trabalhos e o fim do estágio probatório.

4 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de julho de 2013.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal